

SUMÁRIO

1. MENSAGEM GLOBAL	2
2. O QUE VALORIZAMOS	3
3. O QUE NÃO TOLERAMOS	3
4. ÉTICA COMO DNA	4
5. ÉTICA PASSO A PASSO	5
5.1. NOSSOS CLIENTES.....	5
5.2. FUNDADORES E PROPRIETÁRIOS.....	6
5.3. COLABORADORES.....	7
5.4. FORNECEDORES.....	8
5.5. CONCORRENTES	8
5.6. COMUNIDADE.....	9
5.7. MÍDIA.....	9
5.8. AUTORIDADES DE GOVERNO OU PÚBLICAS.....	9
5.9. CONDUTA PROFISSIONAL.....	10
5.10. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS.....	10
5.11. CONFLITO DE INTERESSES	11
5.12. CONTROLE E PREVENÇÃO DE ATOS ILEGAIS	12
5.13. DAR PRESENTES, HOSPITALIDADES E OUTROS VALORES.....	12
6. ABRANGÊNCIA E GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	13
7. CANAIS DE ATUAÇÃO DE PREVENÇÃO	13
8. HISTÓRICO DE REVISÕES	13

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

1. MENSAGEM GLOBAL

O Código de Ética e Conduta da Verdelândia reflete o compromisso de alcançarmos nossos objetivos com ética e transparência, desenvolvendo relacionamentos internos e externos baseados em princípios de integridade. Os valores contidos neste Código devem ser transmitidos e adotados por todos os nossos colaboradores ou parceiros, sejam clientes, fornecedores ou prestadores de serviços.

Tendo como premissa fundamental o pleno cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis às operações da Verdelândia, todos os colaboradores devem seguir o código e caso percebam algum desvio de ética, relatar o ocorrido no canal de denúncia.

Inspirado nos Valores da Verdelândia, este código contém os princípios que fazem parte de nossa cultura organizacional e a crença de que a conduta ética é a base para o desenvolvimento de negócios sustentáveis. E este nosso jeito de ser será descrito nas próximas páginas evidenciando o que valorizamos e o que não toleramos.

A boa reputação e a credibilidade da Verdelândia são construídas por todas as suas pessoas da nossa cadeia de negócios, através de seus atos e atitudes dia após dia. Agradecemos a dedicação e o empenho de todos no pleno entendimento e observância desse Código e na proteção da integridade da Verdelândia.

Diretoria Verdelândia

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			Referência	MN	RH	004
				Revisão		03	
				Data Rev.		31/01/2022	
				Unidade		Guarapuava	

2. O QUE VALORIZAMOS

INTEGRIDADE

A integridade é o valor primordial da Verdelândia, nós agimos sempre de maneira ética e coerente com nossas palavras. Presente nas decisões tomadas, ela auxilia a buscar objetivos de negócio tendo como referência os valores que possuímos. Para nós, cada decisão deve ser pautada pelos mais altos padrões de comportamento íntegro e ético, preservando um relacionamento de confiança, transparente e de boa-fé.

ENERGIA E ATITUDE POSITIVA

Acreditar que você é capaz e pode realizar. Atitude que prezam a autoconfiança e a confiança entre os colaboradores faz parte do que acreditamos. Trata de uma atitude que envolve valor agregado, responsabilidade e resultado. Ser positivo é uma característica marcante em nossos colaboradores e é essencial para a alcance dos resultados sustentáveis da Verdelândia. Acreditamos que somos capazes e podemos realizar todas as atividades de forma positiva e íntegra.

RESPEITO

Nós respeitamos a pessoa e o profissional. A diversidade da equipe é uma força da organização. A Verdelândia deseja e orienta que seus colaboradores estimulem a valorização da diversidade com o objetivo de promover inclusão de todos, independente de sua raça, cor de pele, gênero e suas identificações, etnia, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade, situação gestacional, classe social ou qualquer outra característica pessoal. A diversidade da equipe é a força da Verdelândia.

FOCO NO RESULTADO SUSTENTÁVEL

Nós agimos sempre para gerar valor para os clientes, proprietários, colaboradores e a sociedade. A Verdelândia incentiva a capacidade de inovar e propor soluções diferenciadas que agreguem valor. Prezamos pela inovação que traz resultados, que ajude a superar objetivos e que revele novos caminhos para contribuir com o sucesso dos clientes e parceiros de negócio. Prezamos por toda a nossa cadeia de valor.

3. O QUE NÃO TOLERAMOS

FALTA DE INTEGRIDADE

Não toleramos qualquer atividade que vá de contramão sobre tudo que acreditamos, assim não aceitamos e nem praticamos: corrupção, lavagem de dinheiro, praticas fraudulentas, vantagem indevida, conflito de interesses e parcialidade que comprometam os relacionamentos de confiança, transparência e boa-fé.

ATITUDE NEGATIVA E DESLEALDADE

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

A Verdelândia não tolera atitudes negativas ou desleais em sua cadeia de valor. Para isso desenvolvemos nossos colaboradores, fornecedores e partilhamos com nossos clientes nossos valores e crenças por meio de comunicações e treinamentos recorrentes.

DESRESPEITO

A Verdelândia não tolera qualquer tipo de discriminação ou desrespeito por raça, cor de pele, gênero e suas identificações, etnia, orientação sexual, religião, origem, estado civil, idade, situação gestacional, classe social ou qualquer outra característica pessoal em seus processos de contratação, promoção e demissão de funcionários. Tampouco toleramos qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, político ou organizacional, tráfico humano e trabalho forçado ou escravo.

FALTA DE FOCO NO RESULTADO SUSTENTÁVEL

A Verdelândia não tolera atitudes relacionadas ao não cumprimento ao foco no resultado. Assim não aceitamos e praticamos: não cumprir com o combinado, não buscar pela excelência, ser mais do mesmo, falta de olhar para o cliente e suas necessidades, inflexibilidade, falta de coleguismo e faltar com a verdade. A integridade é condição para a sustentabilidade do negócio.

4. ÉTICA COMO DNA


Temos no nosso DNA a ética como um dos principais valores. A Verdelândia acredita que a ética é um conjunto de valores e princípios que pautam o comportamento humano para explicar regras morais de forma racional (o que eu devo), emocional (o que eu quero) e social (o que eu posso).

A ética deve refletir os valores e desencadear comportamentos que claramente garantem congruência com os mesmos e guardam distância do que é aceitável do que não é aceitável. O código de ética e conduta deve fortalecer a cultura e a essência da Verdelândia.

AS ATITUDES QUE VALORIZAMOS EM NOSSO DIA A DIA:

- **Gostar de Pessoas** – As pessoas são, sem sombra de dúvida, o instrumental mais importante e rico que existe em nossa Empresa, nosso ativo mais valioso. Através destas, criamos relacionamentos de confiança e transparência com colaboradores, clientes e sociedade em geral.
- **Fazer a Diferença** – Fazer a diferença é dar aquela contribuição única, no momento certo, que gera os resultados esperados.
- **Evoluir pelo Mérito** – Meritocracia é uma das premissas essenciais para o crescimento profissional dos colaboradores (em desempenho, pró-atividade e atitude positiva). A agressiva expansão da empresa proporciona as oportunidades e os talentos internos as galgam.
- **Buscar o Conhecimento** - O sentido da organização é a expansão. Faz parte de nosso DNA. A agressividade em conquistar novos espaços e mercados (nacionais e internacionais), gera novos negócios, proporciona oportunidades de crescimento e os colaboradores buscam os novos desafios.
- **Liderar pelo Exemplo** – A liderança que importa é a Liderança pelo Exemplo. Ser Líder Verdelândia é ser capaz de exercer a Arte em motivar e influenciar pessoas.
- **Conhecer o Detalhe** – Ir a fundo, conhecer todos os lados da história, ouvir todas as partes, essencialmente nas relações com equipes e subordinados, procurar conhecer cada um de seus colaboradores, não somente os diretos. Lembrar sempre que o resultado se faz em equipe e time.

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

- **Comunicar-se de Forma Eficaz** – Comunicação eficaz é um dos alicerces de sucesso em nosso dia a dia! Saber ouvir e saber falar é mandatário para o estabelecimento e manutenção de relacionamentos interpessoais saudáveis, para as boas práticas de negociação na companhia e para a multiplicação contínua de informações corporativas.
- **Manter a Ética, Sinceridade, Simplicidade e Transparência** – Ética, sinceridade, simplicidade e transparência. Trabalho duro e integridade são a nossa cara.
- **Gerir os Custos** – Cada centavo interessa, gestão de custos é de responsabilidade e atribuição de todos na empresa. Todas as áreas internas são corresponsáveis pelo resultado financeiro final da companhia (receitas e despesas).
- **Manter o Clima de Trabalho Saudável** – Clima de trabalho positivo: as pessoas devem sentir orgulho em trabalhar em nossa empresa. Estas devem estar felizes e satisfeitas com as suas atribuições, responsabilidades e metas e terem energia o suficiente para alcançar cada um dos desafios que surgem no dia a dia.
- **Pensar de Forma Empreendedora (Sou o dono)** - Espírito empreendedor: em nossa empresa todos devem ter “pensamento de dono”, onde cada um assume a responsabilidade pelo resultado, pessoalmente. Nossos colaboradores são nosso diferencial competitivo.
- **Recrutar de Forma Assertiva** – Processos seletivos devem ser assertivos, bem feitos e capazes de recrutar/ selecionar indivíduos que se adaptem a nossa cultura organizacional e se encaixem na realidade de nossos clientes. Sempre: pessoas são nosso maior tesouro. Vivemos disto e este é um dos nossos mais importantes indicadores de sucesso.
- **Focar no Resultado** – Resultados e energia são nosso foco diário. Temos claro que a direção a seguir é aquela onde a objetividade, assertividade e concentração naquilo que é importante nos garante maior de êxito no alcance de resultados.
- **Compartilhar nossa Missão, Visão e Valores** – Compartilhar com nossos colaboradores, clientes e sociedade em geral nossa Missão, Visão e Valores como os norteadores de nossas ações.
- **Buscar Excelência, Qualidade e Inovação** – Encontro constante com a excelência, qualidade e inovações contínuas são parâmetros que garantem a satisfação de nossos clientes e geração de novos negócios.

5. ÉTICA PASSO A PASSO

Nossa relação com os colaboradores, de qualquer posição, cargo ou atividade, deve ser pautada no respeito, na boa-fé, cumprimentos das leis vigentes e na busca pelo cumprimento das essências da Verdelândia.

5.1. NOSSOS CLIENTES

Os clientes são nossa razão de existir e para tal devem ser tratados com comportamentos respeitosos que reforcem nossos valores, respaldados pelo código de ética e conduta.

É esperado:

- Entender as necessidades e expectativas do cliente;
- Comunicar-se de forma clara, objetiva e acolhedora;
- Buscar atender o cliente com agilidade, flexibilidade e excelência;
- Encaminhar os assuntos conforme a livre escolha do consumidor, leis vigentes e contratos firmados;

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

- Disponibilizar todas as informações necessárias ao registro de reclamações e opiniões;
- Manter sigilo adequado, valorizando a privacidade e prezando contratos estabelecidos;
- Agir com paixão e energia para conquistar e encantar os clientes.

É inadmissível:

- Não escutar o cliente;
- Ter a postura de lenta, inflexibilidade, pouco conhecedora dos pontos de interlocução com os clientes;
- Agir em conflito de interesses com o cliente;
- Modificar contratos ou serviços em desacordo com o solicitado;
- Constranger o cliente a aceitar uma oferta;
- Atender o cliente com desrespeito e falta de educação;
- Divulgar informações não condizentes com a realidade;

5.2. FUNDADORES E PROPRIETÁRIOS

As relações mantidas pelos colaboradores da Verdelândia devem preservar os interesses dos fundadores e Proprietários:

É esperado:

- Objetividade nos procedimentos para análise de questões envolvendo os interesses da Diretoria;
- Transparência e imparcialidade das informações e decisões;
- Esforços voltados para cultura de integridade e não vazamento de informações confidenciais ou privilegiadas;
- Análises preventivas de riscos operacionais, financeiros, sociais, ambientais e de reputação, buscando sempre a saúde do negócio e atender as regras para uma boa governança corporativa;
- Cumprir com as regras nas demonstrações contábeis e financeiras que traduzem rigor e clareza as transações efetuadas;
- Cumprir com o que é definido em reuniões de alta direção;

É inadmissível:

- Realizar qualquer negócio fora das diretrizes traçadas pela diretoria e fundadores, e de forma a beneficiar indevidamente um sócio, diretor, administrador ou terceiro;
- Tomar decisões em situação de conflito de interesses;
- Tirar vantagem indevida, a partir do uso de informações confidenciais ou privilegiadas a que tenham acesso;
- Divulgar informação interna, confidencial ou privilegiada ao Mercado, interferindo na estratégia da empresa ou que possa prejudicar sua imagem.

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

5.3. COLABORADORES

A gestão de pessoas na Verdelândia deve ser direcionada para levar uma cultura organizacional, os valores e a equidade em um ambiente de respeito e proximidade, a fim de contribuir para criação de valor para todos Proprietários e parceiros da Verdelândia.

É esperado:

- A formação, capacitação e desenvolvimento adequado das equipes, conforme a demanda e expectativa de resultados da Verdelândia;
- Disponibilização das ferramentas necessárias ao desenvolvimento do trabalho;
- Análises imparciais das situações de conflito, com oportunidade de manifestações dos envolvidos;
- Canais de sugestões e denúncias para que os mesmos possam se cumprir o que é esperado em termos éticos;
- Seguir com as políticas e diretrizes da Verdelândia;
- Todos os colaboradores têm direito a se associar livremente, aderir ou não aos sindicatos, buscar representação, e juntar-se a conselhos de trabalhadores, de acordo com as leis locais que devem ser respeitadas;
- Respeitar e promover a diversidade na Verdelândia e não tolerar a discriminação baseada em raça, idade, sexo, orientação sexual, etnia, cor de pele, deficiência, gravidez, religião, filiação política, filiação sindical ou estado civil;
- A Verdelândia mantém uma meta baixa de indicador de Turnover, conforme Manual de Gestão de Pessoas/RH;
- A Verdelândia utiliza como critério nas contratações de emprego, promoções, recompensas e acesso a treinamentos o mérito individual pautado na aferição de desempenho e competências técnicas e comportamentais;
- A Verdelândia deve desenvolver um processo de atração, desenvolvimento e a retenção de talentos, promovendo a capacitação dos colaboradores e buscando alternativas para a demissão, sempre tentando realocar os colaboradores antes de qualquer decisão;
- A Verdelândia preza pela privacidade de seus colaboradores, mantendo em sigilo todas as suas informações inclusive informações e exames médicos.

É inadmissível:

- Qualquer forma de desrespeito;
- Não ofertar total e transparente de canais de denúncia;
- Não orientação sobre o que é esperado de cada colaborador;
- Análise parcial e sem investigação adequada de conflitos;
- Desrespeitar ou promover assédio em qualquer nível da Verdelândia;
- Conflito de interesses ;
- Cobrar pagamentos de taxas de admissão por colaborador;
- O não seguimento do código de ética e conduta, Regulamento Interno, procedimento, contrato de trabalho, políticas e leis em geral.

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

5.4. FORNECEDORES

Os profissionais da Verdelândia deverão desenvolver e manter a cadeia de valor com os fornecedores, que deverão ser contratados dentro de processos de mérito.

É esperado:

- Adotar e seguir processos objetivos, transparentes e justos para escolha e contratação de fornecedores;
- Acompanhar e exigir dos fornecedores o cumprimento dos contratos, bem como o respeito à legislação, procedimentos, políticas e este código de ética e conduta.
- Denunciar qualquer prática suspeita ou ilegal envolvendo fornecedores, aos canais adequados;

É inadmissível:

- Contratar ou tolerar contratação sob qualquer forma indigna, penosa ou degradante;
- Contratar ou tolerar em sua cadeia a contratação de mão de obra infantil ou em condições análogas a de escravos, tráfico de pessoas e trabalho forçado;
- Permitir ou tolerar em sua cadeia solução escusa de questões, tais como com utilização de suborno, corrupção, ou outro modo considerado como crime pela legislação aplicável;

5.5. CONCORRENTES

Os colaboradores irão agir de acordo com os princípios da boa-fé com a concorrência. Em nenhum caso deverão ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes, ou contribuir para espalhar boatos sobre eles.

É esperado:

- Agir com respeito e sem divulgações falsas;
- Agir em conformidade com os preceitos a livre concorrência;
- Interagir com os concorrentes nos ambientes e espaços adequados, buscando contribuir melhorias para o segmento;
- Respeitar a propriedade intelectual e não utilizar informações de concorrentes sem sua expressa autorização;

É inadmissível:

- Publicar ou auxiliar a divulgar informações verídicas ou inverídicas, com o intuito de prejudicar algum concorrente;
- Repassar a concorrentes informações essenciais ao negócio;
- Utilizar métodos escusos para levantamento das informações sobre concorrência;
- Utilizar para condução dos negócios e decisões da empresa, informação sobre concorrência sabidamente conseguida de modo escuso;

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

5.6. COMUNIDADE

Para possibilitar resultados sustentáveis temos que prezar pela perenidade de nossas ações nas comunidades, promovendo princípios éticos, atenção estrita as leis e fazendo de seus colaboradores cidadãos com valores morais, sociais e profissionais.

É necessário:

- Trabalhar utilizando adequadamente os recursos disponíveis;
- Conduzir os negócios e decisões da Verdelândia com foco na promoção do bem-estar social;
- Cumprir tempestivamente a legislação pertinente e promover cultura de conformidade;

É inadmissível:

- Desperdiçar os recursos disponibilizados;
- Atuar em desrespeito ao bem comum e social;
- Não cumprir com a legislação pertinente e a não promover a cultura de conformidade.

5.7. MÍDIA

Os ciberespaços são reconhecidos pela Verdelândia como possibilidades de novas formas de relacionamento com o mundo, permitindo que todos sejam emissores e receptores de informação. Essa possibilidade deve ser utilizada de modo a promover a informação e ações transformadoras, sempre com o cuidado de preservar a imagem das pessoas e instituições envolvidas.

É esperado:

- Utilização de espaços de mídia com respeito ao próximo e as instituições;
- Respeito as legislações vigentes;
- Respeito e alinhamento com as políticas e procedimentos de Marketing.

É inadmissível:

- Utilização da mídia para divulgação de informação que ofenda a imagem e a moral de colegas ou da Verdelândia;
- Divulgar informações corporativas sem a prévia autorização das áreas competentes.

5.8. AUTORIDADES DE GOVERNO OU PÚBLICAS

A relação dos profissionais da Verdelândia com o governo, entidades governamentais e com as demais autoridades públicas deverão realizar-se dentro das diretrizes legais e sob os princípios e valores descritos nesse código.

É esperado:

- Estrito cumprimento da legislação e princípios vigentes;
- Decisões tomadas sem interferência de qualquer ideologia ou interesse partidário;

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

É inadmissível:

- Agir em atendimento a interesse político ou ideológico, e sem conexão com o negócio;
- Aliciar autoridades públicas visando, de forma ilegal, conseguir beneficiamento escuso;
- Oferecer suborno a autoridades publica a fim de alcançar beneficiamento escuso;

5.9. CONDUTA PROFISSIONAL

O colaborador da Verdelândia, deverá manter conduta pautada nas essências previstas neste código, servindo de exemplo ao próximo e à comunidade reforçando a essência da integridade e do respeito.

É esperado:

- Cumprimento das leis, normas e regulamentos vigentes;
- Conhecimento e cumprimento das práticas institucionais de prevenção e combate a todas as formas de corrupção;
- Atender sempre que necessário aos pedidos de apoio da Verdelândia;
- Conhecimento e cumprimento das políticas e procedimentos internos da Verdelândia;
- Contribuição para o ambiente de trabalho adequado e saudável;
- Uso adequado dos recursos disponibilizados;
- Respeito ao próximo e a comunidade;
- Agir de boa-fé;
- Zelar pelas instalações, recursos, equipamentos, maquinas e demais materiais de trabalho;
- Exercitar cidadania e promover a inclusão;
- Garantir uma aparência pessoal e de vestuário compatível com o ambiente organizacional e cultural que atuam;

É inadmissível:

- Agir sem compromisso com as obrigações contratuais assumidas;
- Trabalhar em desacordo com as diretrizes passadas pelos gestores;
- Induzir os outros a cometer erros;
- Utilizar o nome da Verdelândia em benefício próprio;
- Se recusar a prestar depoimento como testemunha quando assim chamado a fazer pela Verdelândia;
- Discriminar as minorias de qualquer maneira;
- Caluniar ou difamar colegas de trabalho;
- Praticar ou tolerar assédio moral ou sexual;
- Punir ou retaliar quem utiliza os canais de denúncia da Verdelândia;

5.10. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PRIVILEGIADAS

Informações confidencial e privilegiada são todos aqueles referentes às empresas da Verdelândia ou seus profissionais, que não tenham sido publicadas oficialmente.

É esperado:

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA			Referência	MN	RH	004
				Revisão		03	
				Data Rev.		31/01/2022	
				Unidade		Guarapuava	

- Guarda adequada de documentos e informações;
- Sigilo e discrição sobre dados de clientes e usuários;
- Sigilo sobre transações realizadas;
- Não transferência para pessoas de fora da empresa de tecnologias, conhecimentos, metodologias, segredos comerciais ou estratégicos;
- Cuidado com imagem e prestígio das empresas da Verdelândia;

É inadmissível:

- Divulgar informações internas, privilegiadas ou confidenciais no mercado;
- Fazer uso de informações internas, privilegiadas ou confidenciais para benefício ilegal próprio ou de terceiros;

5.11. CONFLITO DE INTERESSES

Ocorre o conflito de interesses quando o colaborador se encontrar em uma situação cuja solução poderá beneficiar a si próprio ou a pessoa que conheça.

Nenhum colaborador poderá dar, oferecer ou aceitar, de forma direta ou indireta, presentes, favores, doações, convites, ou viagens no desenvolvimento de suas atividades, com a finalidade de facilitar negócios.

Estão excetuados os presentes ou convites institucionais ou publicitários que façam parte do contexto ordinário dos negócios, e que tenham objetivo comercial definido, como canetas, agendas, etc., por valores de custo mínimo ou custos moderados.

É esperado:

- Que seja tomada a decisão que melhor atenda aos interesses da Verdelândia;
- Que nenhuma decisão, transação comercial, operação ou negócio seja realizado em detrimento dos interesses da Verdelândia, ou afetando a sua imagem e reputação;
- Que nenhum colaborador busque beneficiar-se ilegalmente com as possibilidades decorrentes do seu cargo;
- Em caso de dúvida sobre seu comportamento e/ou decisão o colaborador busque orientação com o seu gestor;

É inadmissível:

- Tomar decisão ou fechar negócio em benefício próprio ou de terceiros, sem buscar atender aos interesses da Verdelândia;
- Aproveitar-se do acesso a informações internas, sigilosas ou privilegiadas para atender a interesses pessoais ou de terceiros;
- Divulgar informações de propriedade da Verdelândia;

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

5.12. CONTROLE E PREVENÇÃO DE ATOS ILEGAIS

A Verdelândia tem o firme propósito de aperfeiçoar suas utilidades mediante a administração proativa de todos os tipos de riscos a que está exposto. A administração do risco para pela não aceitação da prática de qualquer ato ilegal dentro e fora das atividades da empresa.

São atos ilegais qualquer um que ofenda a legislação vigente, ou seja, tipificado como crime, tais como apropriação indébita, furto, roubo, estelionato, fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo, falso reporte, destinação inadequada de recursos, burlar a segurança da informação, etc.

Todos os colaboradores são diretamente responsáveis por monitorar, controlar e garantir o cumprimento das regras para prevenção e controle de lavagem de dinheiro e ou financiamento de terrorismo, sem exceção.

É esperado:

- Que todos os colaboradores respeitem a legislação e regulamentação aplicável as suas atividades e segmento;
- Que todas as lideranças tomem providencias possíveis para prevenir a ocorrência de atos ilegais;
- Que todas as suspeitas de atos ilegais sejam reportadas de maneira oportuna pelos canais disponibilizados pela Verdelândia, devendo colaborar com eventuais investigações da empresa e das autoridades, respondendo aos seus requerimentos com a totalidade de informações verdadeiras.
- Cooperação com as investigações, fornecendo todos os documentos e informações necessários;
- Cumpra-se o código de ética e conduta e o Regulamento Interno;

É inadmissível:

- Agir em desacordo com a legislação, normas internas e princípios vigentes;
- Não colaborar ou dificultar investigação, interna ou externa; omitindo informações e documentos de que tenha conhecimento;
- Deixar de levar aos seus gestores informação sobre situações que indiquem práticas ilegais ou irregulares;

5.13. DAR PRESENTES, HOSPITALIDADES E OUTROS VALORES

Não é permitido, diretamente ou por meio de outra pessoa, oferecer ou dar dinheiro, presentes, hospitalidades ou outro objeto de valor a um executivo, colaborador, colaborador terceiro ou representante de nenhum cliente, fornecedor, parceiro de negócios ou qualquer outra organização, se fazer isso tiver a possibilidade de influenciar, ou dar a aparência de influenciar, o relacionamento do grupo Verdelândia.

É aceitável:

- Dar um presente de valor nominal, como um item publicitário do grupo Verdelândia, caso não seja proibido por lei ou pelas práticas comerciais conhecidas pelo grupo Verdelândia;

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Referência	MN	RH	004
		Revisão	03		
		Data Rev.	31/01/2022		
		Unidade	Guarapuava		

- Com autorização do Grupo Verdelândia, é possível indicar clientes e outrem a terceiras partes, mas não é permitido aceitar qualquer pagamento, comissão ou qualquer outra coisa como compensação por essa indicação;

É inadmissível:

- Dar ou aceitar, a subornos, cuja recusa desse ser inquestionável;
- Nem você, nem nenhum membro de sua família pode, diretamente ou por meio de outrem, solicitar ou aceitar, de qualquer pessoa, dinheiro, um presente ou qualquer amenidade que possa influenciar ou que possa de alguma forma parecer influenciar a relação comercial da Verdelândia com essa pessoa ou organização.

6. ABRANGÊNCIA E GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este código de ética e conduta é direcionado e de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores da Verdelândia.

A gestão de seu conteúdo, bem como a multiplicação e divulgação de seus preceitos é de responsabilidade de qualquer profissional da Verdelândia, com destaque especial aos gestores e responsáveis por treinar os colaboradores.

7. CANAIS DE ATUAÇÃO DE PREVENÇÃO

Este código contém algumas orientações gerais que permitirão avaliar grande parte das situações que os colaboradores da Verdelândia poderão enfrentar, não prevalecendo, porém, necessariamente todos os problemas e situações possíveis, podendo surgir outras no dia a dia. Deste modo, eventualmente poderá haver dúvidas a respeito de um comportamento ou ato, caso em que deverá ser informado o superior antes de tomar qualquer decisão.

Quaisquer dúvidas deverão ser reportadas a instancia correspondente, sendo elas:

- Gestor imediato – assuntos de dia-a-dia;
- Linha confidencial de Suporte ao Código de Ética e Conduta;
- Canal de denúncia on-line – canal que garante o anonimato das pessoas que queiram fazer denuncia, correção ou prevenção de qualquer assunto relacionado a Verdelândia através do e-mail denuncia@verdelandia.ind.br (valido para denúncias internas e externas)

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	REVISÃO	RESUMO DAS ALTERAÇÕES
10/02/2021	02	Revisão extrutural

Elaborado por: Saulo Simão Assessoria Técnica	Revisado por: Luiz Carlos Zerbielli Responsável técnico	Aprovado por: Jakson Pereira Gerente Administrativo
---	---	---

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Referência	MN	RH	004
Revisão	03		
Data Rev.	31/01/2022		
Unidade	Guarapuava		

Elaborado por:
Saulo Simão
Assessoria Técnica

Revisado por:
Luiz Carlos Zerbielli
Responsável técnico

Aprovado por:
Jakson Pereira
Gerente Administrativo